



PORTARIA Nº 020, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a Servidora Pública Municipal JULIA NOVAIS ANDRADE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolado pela servidora Julia Novais Andrade, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art.1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora JULIA NOVAIS ANDRADE, matrícula 26169, a partir de 01.04.2024 com término 01.04.2026, ocupante do cargo efetivo de Professor-II (20hs), lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 01.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, 18 de abril de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal